

Projeto Básico - SEI

Processo nº 23477.008282/2020-44

1. **OBJETIVO**

1.1. Contratação de inscrição de uma inscrição na 40ª Edição do CONBRAI - 2020

2. **OBJETO**

2.1. Trata de solicitação de custeio de 01 (uma) inscrição na 40ª Edição do CONBRAI - 2020 previsto para ocorrer no período de 08 A 10/11/2020, com carga horária de 16 horas.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Ao investir na capacitação de seus colaboradores, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à legislação.

3.2. Considera-se que o colaborador, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.

3.3. Convém ressaltar que, sob a ótica da necessidade imperativa de investir em recursos humanos formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, foi editado o Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, que estabelece em seu artigo 24 que:

“Caberá à EBSEH, no âmbito de sua competência, instituir programa permanente de capacitação destinado à formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, visando à preparação dos empregados para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade, para atendimento às finalidades da Empresa.”

3.4. A Auditoria encaminhou solicitação de inscrição para que o Auditor Adjunto, Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, participe da 40ª edição do CONBRAI (9154017)

3.5. Essa capacitação integra o Programa de Desenvolvimento de Competências 2020 que visa promover a participação dos colaboradores da Ebserh em ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias à melhoria de seu desempenho profissional, de modo a propiciar condições para o alcance dos objetivos institucionais.

3.6. O público-alvo desse curso são os colaboradores das equipes de auditoria dos hospitais

3.7. **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.7.1. Como resultado com a viabilização do referido curso, busca-se a correta execução dos processos de trabalho.

3.8. **CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

3.8.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas elabora anualmente o Plano Desenvolvimento de Competências cujo compromisso é a promoção de ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento profissional e contínuo dos colaboradores, bem como estimular que o quadro de profissionais qualificados sejam multiplicadores do conhecimento em busca da troca de experiência e da melhoria da qualidade de vida no trabalho. Este Plano não esgota todas as demandas por ação de capacitação da Empresa. As demandas não contempladas e que surgirem como prioritárias ao longo do ano, devem ser priorizadas, tendo as de ações de capacitação como soluções para as mesmas.

3.8.2. A contratação do treinamento tem fulcro no [Mapa Estratégico da Ebserh](#) 2018 – 2022, no seguinte item:

I -Pilar: Pessoas;

II - Objetivo estratégico: valorizar, capacitar e reter os talentos;

III - Valores: valorizar todas as pessoas e; inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade;

IV - Direcionadores do modelo operacional: fomento à inovação e; formação e capacitação multiprofissional para a saúde.

3.9. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

3.9.1. A entidade promotora do evento é o IIA Brasil, Instituto dos Auditores Internos do Brasil, uma associação profissional de fins não econômicos, que abrange as áreas pública e privada na prestação de serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados. O IIA Brasil oferece uma ampla diversidade de cursos e, em todos eles, o foco é a formação, o desenvolvimento e a certificação dos profissionais de Auditoria Interna, além da preparação técnica para atender às expectativas do mundo corporativo.

3.9.2. Destacamos que a contratação do treinamento pode ser feita com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 80, II, f), do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#), que assim versa:

Art. 80. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a contratação de professores, conferencistas ou instrutores, bem como a inscrição de empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação de cursos abertos a terceiros;

§2º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3.9.3. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, baseado na Lei das Estatais, indica que somente é necessário, para avançar nesse tipo de contratação, caracterizar o serviço como técnico especializado e evidenciar a notória especialização do contratado. Assim, a questão da singularidade será debatida somente para ratificar a intenção da Administração.

3.9.4. **Da caracterização como serviço técnico especializado:**

3.9.4.1. O presente serviço é considerado como sendo *técnico especializado*, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso, como se verá adiante, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização.

3.9.5. **Quanto à singularidade:**

3.9.5.1. O Programa Crescer com Competências, lançado em 2015 pela Diretoria de Gestão de Pessoas, tem como objetivo proporcionar o crescimento profissional de nossos colaboradores mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. A capacitação proposta irá desenvolver as competências técnicas dos agentes públicos envolvidos na condução das licitações e dos contratos administrativos no exercício de suas atividades.

3.9.5.2. A singularidade do serviço se materializa, portanto, na metodologia empregada, no sistema pedagógico, no material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

3.9.6. Quanto à notória especialização:

3.9.7. A notória especialização é evidenciada por meio da atuação dos palestrantes que possuem qualificação profissional para ministrar o treinamento, conforme informações do currículo resumido:

a) **Jenitha John:** Jenitha John é vice-presidente sênior 2019-20 do Conselho Global do Instituto de Auditores Internos (IIA) Diretores. Nessa função, John atua como diretor do Conselho Global, um membro do Conselho de Supervisão Comitê, e inicia, aprova e monitora atividades de planejamento estratégico para consideração por o Conselho Global. John é um experiente executivo-chefe de auditoria com mais de 26 anos de experiência corporativa em diversos setores que atravessam os setores primário, secundário e terciário. Ela fez um paralelo com a função executiva por ter atuado como diretor não executivo do setor público e privado entidades. Antes de se tornar vice-presidente sênior do Conselho Global do IIA, as funções de voluntário de John incluíam servindo na Força-Tarefa de Relook da IPPF, Comitê de Consultores de Pesquisa e Educação, Finanças Comitê de Orientação de Serviços e no Comitê Executivo do Conselho Global como Vice-Presidente. Reconhecido como "Auditor Interno do Ano da África do Sul" em 2014, John falou conferências em todo o mundo sobre diversos tópicos, como o papel da auditoria interna na governança, garantia combinada, mulheres em liderança, o impacto da IA e da robótica nas indústrias, emergentes questões no setor de serviços financeiros e o valor dos principais indicadores de desempenho.

b) **Maria Elena Cardoso Figueira:** Economista e conselheira certificada. Brasileira, sócia proprietária da Figueira Consultoria Econômica, economista pela PUC-RJ, com formação executiva no Brasil (IBGC, Risk University KPMG, FAAP) e no exterior (IESE e IE). Possui larga experiência profissional na área financeira e tributária, atuando desde 2004 como membro de comitês de auditoria e de conselhos consultivos, com passagens por Arthur Andersen, Banco Bilbao Vizcaya, KPMG, Banco Santander (no Brasil e como expatriada na Espanha), HSBC Brasil e CCR. Atualmente é membro independente do Comitê de Auditoria do Banco Santander e das Lojas Americanas e conselheira fiscal da Camil Alimentos S.A.. Concluiu o Curso de Conselheiro de Administração do IBGC em 2006 e desde 2017 é Conselheira em Administração e Fiscal, certificada pelo IBGC. Atua também na Comissão de Governança em Instituições Financeiras, na Comissão da Comunidade de Conselheiros Certificados e no Colegiado Independente Recursal do IBGC. Associada ao WCD e membro do Comitê Estratégico de Governança Corporativa da Amcham São Paulo.

c) **Paulo Gomes:** Diretor Geral IIA Brasil Diretor executivo do IIA Brasil desde 2014; Membro do Comitê de Auditoria da Fundação Real Grandeza; Membro do Comitê de Auditoria da FUNCOGE Que reúne 70 empresas do Setor Elétrico Brasileiro; Membro do Conselho Fiscal do Flamengo e Assistente Técnico da Agência Americana Antidoping - USADA. Auditor de carreira aposentado de FURNAS sendo Superintendente de Auditoria até 2017. Durante a carreira liderou o Macro processo Auditoria, Controle Interno, Compliance e Riscos (Integridade), liderou a implantação de auditoria em Tecnologia da Informação e de processo no Sistema Eletrobrás, executou auditorias no ambiente SAP, auditorias no Projeto SOX, participações em auditorias que resultaram em abertura de comissões de sindicância, apoio em investigações a pedido do Conselho de Administração e Fiscal, elaboração de Programas de Auditoria para diversos processos, perícia contábil, elaborou parecer na Revisão de normas, e acompanhou a CGU, TCU e Agência Reguladora em diversos trabalhos de campo.

d) **Paulo Miron:** Itaú Unibanco - Sócio e Diretor Executivo. Head da Auditoria Interna do Conglomerado com a coordenação das operações no Brasil e no Exterior (desde maio de 2015). Experiência de 30 anos em auditoria independente no período de 1985 a 2014 (PwC – PricewaterhouseCoopers): Atuações relevantes: Sócio de 1996 a 2015; especialista em instituições financeiras; responsável pelo segmento de “banking” (1997 a 2008); sócio responsável pela área de serviços a governo (2004 a 2008); sócio responsável pelo escritório de Brasília (2001 a 2008); coordenador da área de treinamento em instituições financeiras da PwC Brasil (1988 a 2000) e membro do Conselho de Administração (Board Member) da PwC Brasil de 2010 a 2014. Presidente do Comitê de Auditoria da ZUP (2020), Membro do Comitê de Auditoria da Porto Seguro (mai/2015 a abr/2020) e da XP Investimentos (nov/2018 a abr/2020). Diretor do Instituto Unibanco e da Fundação Itaú para Educação e Cultura. Conselheiro Fiscal da Fundação Maria Cecília Vidigal, do Instituto Nova Escola e do Instituto Formar. Professor universitário (1991 a 1993) em matérias relacionadas ao mercado financeiro e palestrante em temas relacionados a auditoria, gestão de riscos, derivativos, entre outros. Formação Acadêmica: Economia e Ciências Contábeis.

e) **Rene Andrich:** Presidente do Conselho de Administração do IIA Brasil. Executivo de Auditoria Interna, riscos, compliance e controles internos. Membro de Comitê de Auditoria. Atual Presidente do Conselho de Administração do IIA Brasil. Palestrante e professor. Certificado CIA, CCSA, CRMA pelo The IIA e Conselheiro Certificado pelo IBGC.

f) **Sidney Ito:** Consultor em riscos e governança corporativa. Sócio-Líder em Risk Consulting da KPMG Brasil e América do Sul e CEO do ACI Institute da KPMG Brasil. Possui larga experiência como advisor de diversos conselhos de administração, conselhos de família, conselhos fiscais e comitês de auditoria de empresas abertas e familiares, abrangendo projetos relacionados a governança corporativa, compliance a regras regulatórias e do mercado de capitais, avaliação e gerenciamento de riscos, gestão de processos e de controles internos. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo. Sidney tem atuado como instrutor e/ou palestrante no IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde também atuou como diretor executivo, no MBA de Governança Corporativa da FIPECAFI-USP, e nas instituições PREVI, CRA-SP, IIA, FDC, ESPM e IBRACON. É coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos e do Conselho Consultivo da AACD-Associação de Assistência a Crianças Deficientes e membro em diversas organizações dedicadas à prospecção e ao desenvolvimento das práticas de governança corporativa no Brasil, dentre elas, como CEO do ACI Institute e do Board Leadership Center da KPMG, o Grupo de Excelência em Governança Corporativa do Conselho Regional de Administração-São Paulo (CRA-SP) e do Comitê de Governança da Câmara de Comércio Norte-Americana (AMCHAM).

g) **Wagner de Campos Rosário:** Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU). Wagner de Campos Rosário é Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras e mestre em Combate à Corrupção e Estado de Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha, também já atuou como Oficial do Exército. Natural de Juiz de Fora (MG), Wagner Rosário tem 41 anos e é Auditor Federal de Finanças e Controle desde 2009. Tornou-se o primeiro servidor de carreira da CGU a assumir o cargo de secretário-executivo e ministro da Pasta. No órgão de controle interno do Governo Federal, trabalhou também na área de Operações Especiais, responsável por investigações conjuntas de combate à corrupção, em articulação com a Polícia Federal, ministérios públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado. Escreveu trabalhos, como a tese “O papel do controle interno na luta contra a corrupção, com ênfase na investigação conjunta desenvolvida no Brasil e na Espanha”, publicada em 2016.

3.10. Entende-se que a instituição promotora e o evento em questão reúnem todas as condições e atributos que permitem inferir que a contratação é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação dos objetivos almejados. Ademais, a notória especialização é fruto da análise discricionária do agente público.

3.11. Tendo sido esclarecido o cumprimento dos requisitos legais da contratação pretendida, em consonância com a doutrina e jurisprudência, acredita-se ser possível encaminhar o projeto com o enquadramento proposto.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor de inscrição individual para o pagamento via nota de empenho de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais), conforme Proposta Comercial (9504488). Vale ressaltar que este valor se difere daquele apresentado na inscrição (9503786), por se tratar de pagamento via nota de empenho, e portanto ser no valor do 3º lote do evento, ainda que a inscrição tenha sido feita antes. Além disso, a Ebserrh irá fazer a contratação apenas da participação no evento. A associação e o valor para associação do participante junto à entidade promotora fica sob responsabilidade do participante.

4.2. Desse modo, a estimativa de preços para essa contratação está delineada em **R\$890,00 (seiscentos e noventa reais)** e o preço proposto está justificado conforme proposta comercial. (9504488)

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas terá como responsabilidade a solicitação de pagamento da taxa de inscrição neste evento de capacitação.

5.2. Diante do exposto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas considera válida a participação do agente público envolvido numa vez que constitui oportunidade para o desenvolvimento de competências técnicas por meio da qualificação profissional, o que contribuirá para a melhor execução dos processos de trabalho.

6. ANEXOS

Folder e conteúdo programático do curso (9152735).

Proposta comercial da empresa promotora (9504488) .

Atestado de Capacidade Técnica (9504529).

Cotação Preço Público (9524141) e Notas Fiscais (9504505), (9504516) e (9504529).

KEROLYM MADRILIS MORCELI
Pedagogo

ARLETE MARIA COSTA DE PAULA
Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho

De acordo.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura para ser prosseguido o trâmite de contratação.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kerolym Madrilis Morceli, Pedagogo(a)**, em 14/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Maria Costa de Paula, Chefe de Serviço**, em 14/10/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 14/10/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 14/10/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9495874** e o código CRC **193B3087**.

Referência: Processo nº 23477.008282/2020-44 SEI nº 9495874